

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Eficiência Energética na Administração Pública Local - ITI CIM

Finalidades e objetivos

Alavancar a descarbonização e a transição energética das atividades desenvolvidas pela administração pública local, contribuindo para as metas de redução de emissões de gases com efeito de estufa, de redução de consumos de energia por via do reforço da eficiência energética, de incorporação de renováveis no consumo final bruto de energia, bem como para promover a gestão eficiente de recursos na administração pública local.

Programação

Programa	Programa Regional do Alentejo 2021-2027
Prioridade do Programa	2A - Alentejo mais Verde
Objetivos específicos	RSO2.1 - Eficiência energética
Tipologia de ação	RSO2.1-02 - Eficiência energética na AP Regional e Local
Tipologia de intervenção	RSO2.1-02-01 - Eficiência energética na AP Regional e Local
Tipologia de operação	2004 - EE na AP Local

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
ALT2030	FEDER	18 181 527,09 €	85,00%		0,00 €	18 181 527,09 €
Total		18 181 527,09 €	-		0,00 €	18 181 527,09 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial: ITI CIM/AM

Enquadramento:

Região

Alentejo.

Período de candidaturas

De Outubro 2026 a Dezembro 2027

Observações

Calendarização do aviso de outubro de 2026 a dezembro de 2027, com fases de corte mensais

Modalidade de apresentação

Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030); Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050); Estratégia de Longo Prazo para a Renovação dos Edifícios (ELPRE)

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico da Área temática Ação Climática e Sustentabilidade - REACS (Portaria n.º 125/2024/1, de 1 de abril, na sua redação atual)

Ações elegíveis

São elegíveis as ações previstas no Programa Regional orientadas para as finalidades / objectivos anteriormente identificados, nomeadamente: (a) renovações integradas que tenham em consideração cada edifício e respetivos sistemas no seu conjunto, envolvendo (i) melhoria das componentes passivas da envolvente de edifícios, através, por exemplo, do isolamento térmico das paredes, das coberturas, dos pavimentos e/ou dos envidraçados; (ii) melhoria das componentes ativas de edifícios, através, por exemplo, de sistemas de climatização para aquecimento e/ou arrefecimento e de aquecimento de águas sanitárias (bombas de calor, sistemas solares térmicos, caldeiras e recuperadores a biomassa, etc.); (iii) substituição de janelas e portas ineficientes e sistemas de iluminação por outros mais eficientes e de sistemas de ventilação e iluminação interior e natural; (iv) sistemas de climatização (aquecimento, arrefecimento ou ventilação) e sistemas de gestão inteligente da energia; (v) intervenções que visem a eficiência hídrica e material, incluindo substituição de equipamentos ineficientes por outros (mais) eficientes; (vi) intervenções que promovam a incorporação de biomateriais, de materiais reciclados, de soluções de base natural e as fachadas e coberturas verdes e as soluções de arquitetura bioclimática em prédios e edifícios e suas frações autónomas; (vii) instalação de painéis fotovoltaicos e

outros equipamentos de produção de energia renovável; (b) capacitação de atores territoriais para o desenvolvimento de ações de sensibilização, informação e planeamento associadas à eficiência energética e transição climática.

Tipificação Entidade beneficiária

Pública.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

De acordo com o artigo 20º da Seção I do REACS, são entidades beneficiárias:

- Municípios;
- Associação de municípios;
- Empresas do setor empresarial local.
- Outras entidades, mediante protocolo ou outras formas de cooperação, com as entidades beneficiárias supra identificadas.

Outras observações

Dotações por CIM: CIMA - 6.360.934,61€ CIMAC - 3.247.308,20€ CIMBAL - 1.527.369,14€ CIMLT - 7.045.915,14